

ATO CONVOCATÓRIO N° 05/2025 - CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 002/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA
PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO
REFERÊNCIA O PROGRAMA 16 – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS NO LOTE 3 – CH DO3 SANTO ANTÔNIO E LOTE 5 – CH
DO5 CARATINGA.**

ATA DE REUNIÃO

Às 09h15 do dia 02 de fevereiro de 2026, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratação Sr. Felipe Stefan Costa Castro, a Secretária Sra. Maira Santana Miranda Porto e a membro Sra. Okissana Silva Pinheiro, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 371/2025/AGEDOCE, com amparo na Portaria IGAM nº 039/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 002/2025, com auxílio da área técnica, para continuidade do certame. Conforme Ata lavrada no dia 23 de janeiro de 2026, a sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **SANEAMB ENGENHARIA LTDA**. Em sede de análise da qualificação econômico-financeira, a empresa não apresentou o balanço patrimonial devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e pelo responsável por sua elaboração, contador ou outro profissional equivalente com registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, referente ao ano/exercício 2023, conforme itens 7.5.3 e 7.5.7 do edital. Além disso, verifica-se que a empresa não apresentou a Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), conforme previsto nos itens 7.7.3 e 7.7.4 do Edital. No que se refere à qualificação técnica, os profissionais indicados atendem às exigências do Edital; contudo, a empresa indicou a mesma equipe técnica para os Lotes 03 e 05, circunstância que implicará a



abdicação de um dos lotes, nos termos do item 7.6.4 do Edital. Diante do exposto, a empresa SANEAMB ENGENHARIA LTDA está **INABILITADA** em razão do desatendimento das exigências editalícias acima mencionadas. Considerando não haver outra empresa classificada para a fase de habilitação, ficam intimadas as empresas credenciadas **RESTAURA RIO DOCE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, APPLICAR ENGENHARIA LTDA e SANEAMB ENGENHARIA LTDA** para apresentação de **razões recursais**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura desta ata. O Presidente, às 10h10, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele e pelos membros.

Governador Valadares/MG, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

Presidente da Comissão de Contratação

AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO

Secretária da Comissão de Contratação

AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

OKISSANA SILVA PINHEIRO

Membro da Comissão de Contratação

AGEDOCE

